Processo: 5840591-95.2023.8.09.0051
Movimentacao 228 : Juntada -> Petição -> Embargos de declaração
Arquivo 01 - Matricula_averbada1932988.pdf - Pag.1/2

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

261.501	01		026013.2.0261501-06
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 14 de agosto de 2014	CNM

IMÓVEL: Apartamento n. **06, Bloco "Jacarandá",** do "Residencial Caliandra Residence Club", situado no Lote n. 01, da Quadra 4, situado na Avenida Perimetral Oeste, no Setor Nunes de Moraes, nesta Capital, com área total de 90,8299m², sendo 82,66m² de área total privativa (52,94m² do apartamento, 12,50m² do boxe e 17,22m² descoberta), 8,1699m² de área total comum e 61,1099m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 55,3258m² ou 0,3087% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: Sala, 02 (dois) Quartos, Banheiro Social, Cozinha/área de Serviço, Área de Serviço Descoberta, Jardim e um Boxe de Garagem Descoberto. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 353.093.0537.0014. **PROPRIETÁRIA: C & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no do CNPJ/MF sob o n. 08.939.727/0001-40, com sede na Rua 18, n. 282 anexo, Sala 16, Galeria Marfim, Setor Oeste, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, Av-3 e Av-4-175.988 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-261.501. Protocolo n. 548.707, de 05/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCV, datado de 18/07/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RONALDO NUNES FELIX,** brasileiro, divorciado, músico, portador do RG n. 3738508-SSP/GO e do CPF n. 923.582.761-20, residente e domiciliado na Rua VC 58, Quadra QR-116, L 3B, Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, pelo preço de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação n. 583.3100-7 de 05/08/2014. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato, declaração da outorgante sob as penas da Lei, de que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3/2007, e que o imóvel objeto desta transmissão não faz parte do seu ativo permanente. Consta do contrato a declaração do devedor fiduciante de que assume subsidiariamente quaisquer débitos condominiais. Goiânia, 14 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-2-261.501. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, o proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A,** sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/3997-79, Agência Praça Tamandaré/GO, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DE, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 93.462,00 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), o qual deverá ser pago em 361 meses, em prestações mensais a partir de 20/08/2014, à taxa nominal de juros de 4,5% ao ano (efetiva de 4,594% ao ano). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel. dado em garantia fiduciária em R$ 117.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 14 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-3-261.501 - Protocolo n. 1.036.898, de 07/07/2026. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 25/05/2026, pelo Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5840591-95.2023.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CALIANDRA RESIDENCE CLUB contra RONALDO NUNES FELIX, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R$ 69.629,02 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos), tendo como fiel depositário RONALDO NUNES FELIX. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 1.294,60. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 129,46. FUNEMP: R$ 38,84. FUNCOMP: R$ 77,68. FEPADSAJ: R$ 25,89. FUNPROGE: R$ 25,89. FUNDEPEG: R$ 16,18. ISS: R$ 64,73. Total: R$ 1.673,27. Total Geral: R$ 1.732,27 Selo Digital n. 00122607065954525430242. Goiânia, 27 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GANUL-ZYHX8-XGQ6B-56KAH

Valor: R$ 44.321,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/10/2026 15:11:26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/08/2026 15:34:07
Assinado por PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO
Localizar pelo código: 109087615432563873182916230, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5840591-95.2023.8.09.0051
Movimentacao 228 : Juntada -> Petição -> Embargos de declaração
Arquivo 01.02 - matricula_averbada1932988.pdf - Pag.2/2

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GANUL-ZYHX8-XGQ6B-56KAH

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **261.501** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **00122607274581134420590**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 28 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Valor: R$ 44.321,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/10/2026 15:11:26
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/08/2026 15:34:07
Assinado por PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO
Localizar pelo código: 109087615432563873182916230, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p